

JUN 1989

O Congresso corre. Para folgar em julho.

O Congresso Nacional iniciou ontem à noite um "esforço concentrado" para tentar limpar a pauta de votações até o dia 30 e evitar que os trabalhos entrem pelo mês de recesso, julho, o que entretanto poderá ocorrer se forem baixadas novas Medidas Provisórias ou se tiverem de ser votadas providências para a execução de um plano econômico de emergência. Um dos projetos a ser votado, e já aprovado por unanimidade no Senado, é exatamente o que elimina o pagamento extra de ajuda de custo aos parlamentares quando for preciso prorrogar as sessões no período de recesso.

De hoje até sexta-feira o Congresso realizará sessões conjuntas de manhã e à noite, deixando o período da tarde para as sessões ordinárias da Câmara e do Senado. Havendo número — e tem havido desde que se exigiu dos deputados o registro da presença no sistema eletrônico do plenário —, as matérias existentes e mais urgentes poderão ser aprovadas antes do recesso.

No Senado estão relacionados apenas três projetos de lei, referentes à extensão do reajuste de 30% dos servidores públicos aos magistrados federais, integrantes do Ministério Público e ministros do Tribunal de Contas da União; três proposições do governo do Distrito Federal, relativos a servidores; e 14 mensagens do Executivo alusivas à nomeação de embaixadores. Há ainda vários pedidos de autorização de empréstimos, mas podem ficar para depois do recesso.

Na Câmara, há 47 projetos de lei com urgência aprovada antes da constituição das Comissões permanentes, mas atualmente a elas distribuídos. Para entrar na Ordem do Dia e considerados urgentes só estão relacionadas duas matérias: o projeto do novo Regimento Interno, já aprovado, mas com ressalva de cerca de 470 dispositivos ou expressões destacadas; e o projeto do Executivo que cria o regime de permissão de lavra mineral e extingue o sistema de matrícula.

Para exame das sessões conjuntas do Congresso existem dez Medidas Provisórias, cinco vetos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Congresso, aliás, por força da Constituição, não pode entrar em recesso sem que essa lei seja votada. Pensa-se em deixar essa votação, por último, porque isso permitiria ao Congresso, se fosse o caso, continuar funcionando por mais algum tempo em julho, sem necessidade de convocação extraordinária, que implica o pagamento de nova ajuda de custo aos parlamentares. A ajuda de custo corresponderia a aproximadamente 16 mil cruzados novos a cada parlamentar.